



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3966 – Sexta-feira, 04 de Março de 2011

Prefeito de Porto Alegre faz parceria para conquistar metrô

Porto Alegre, Curitiba e Belo Horizonte selaram parceria pela inclusão dos projetos de metrô das três cidades no PAC de Mobilidade, lançado pelo governo federal em fevereiro. O encontro ocorreu ontem, 3, na capital paranaense.

Os prefeitos, acompanhados de equipes técnicas, discutiram detalhes dos projetos como os tipos de metrô a serem empregados, a modelagem de gestão da operação e as equações financeiras necessárias para viabilizar as obras.

“Abrimos um canal muito importante, tanto no plano técnico, que vai ajudar nas adaptações dos projetos ao PAC, quanto no político, que auxiliará no convencimento da união sobre a necessidade da implementação desse tipo de transporte nas cidades”, destacou o prefeito de Porto Alegre, informando que o próximo passo da parceria é buscar o agendamento de audiência conjunta das capitais com a ministra do Planejamento, Miriam Belchior.

“Esta troca de experiências é fundamental para que os projetos possam ser qualificados”, destacou o prefeito de Belo Horizonte, corroborado pelo gestor de Curitiba, que entende que o movimento ajudará a evitar concorrência entre as três metrópoles. As cidades envolvidas nesse movimento já vêm discutindo seus projetos de metrô com o governo federal desde o ano passado, quando tentavam sua inclusão na matriz que definiu as obras de mobilidade urbana para a Copa do Mundo de 2014.

Os prefeitos definiram também que será desenvolvido um esforço para viabilizar isenções federais e estaduais para as obras dos metrô, como forma de reduzir os custos de implantação dos sistemas. Devido a essas tratativas, a ministra Miriam Belchior afirmou que os três municípios têm vantagem comparativa com as demais postulantes. “O que precisamos é unir forças e articular ações para que finalmente o metrô possa sair do papel”, concluiu o prefeito de Porto Alegre.

Fasc assina convênio para o Projovem Adolescente

Joana Weit/PMPA



Foram abertas 88 turmas

oficinas culturais para estes jovens. A Fasc, em parceria com o Governo Federal, executará, em todas regiões da Capital, o Projovem Adolescente, que conta este ano com 88 turmas.



Ivo Gonçalves/Arquivo PMPA

Porto Alegre, junto com Curitiba e Belo Horizonte, busca a inclusão dos projetos de metrô das cidades no PAC de Mobilidade

Alunos desfilam no Porto Seco

Ricardo Stricher/PMPA



Estudantes de 18 escolas municipais participarão de desfile

Cerca de 800 integrantes do programa Escola Aberta participarão do desfile oficial do Carnaval de Rua, compondo a Escola Esporte Dá Samba. O samba-enredo da escola de samba mirim para este ano tem como tema “A Educação”. A Secretaria da Educação estará representada no carro abre-alas, intitulado “Cidade Escola”. Com a perspectiva da Cidade Educadora, mostrará programas do órgão como Cidade Escola, Escola Aberta, Centros Musicais, entre outros. O desfile começa às 20h de sábado, 5.

Samba Puro lembra exemplo de mulher brasileira

A Academia Samba Puro leva para a avenida um samba-enredo especialmente composto para homenagear Rozeli da Silva, menina carente que virou garí e que, com muita luta, transpôs todas as barreiras sociais que lhe foram impostas. Hoje, ela mantém uma instituição que oferece perspectivas de futuro a crianças que, como ela, vêm de famílias desestruturadas. Este ano, a academia vem com 1,8 mil componentes distribuídos em 17 alas e quatro alegorias. Segundo Paulinho Branco, presidente da escola, os dois grandes pontos da Samba Puro serão a bateria, composta por 200 ritmistas, e a comissão de frente.

Baile Dá Saudade abre a folia de salão

Divulgação/PMPA



Baile será hoje, no Caixeiro Viajantes

que há oito anos promovem o Estação Folia: além do Caixeiros, o Lindóia Tênis Clube e o Farrapos.

Domingo terá passe livre nos ônibus

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, neste domingo de Carnaval, 6, haverá passe livre na frota de ônibus. O telefone 118, da EPTC, atenderá 24 horas para prestar mais informações à população.

EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO Nº **16.947**, de 3 de fevereiro de 2011.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 890.044,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 6001-08.0244.136.2613 - SENTINELA
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 115.747,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 115.747,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 24.200,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.700,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 22.500,00

Crédito: 6001-08.0241.138.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 35.782,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.138.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 35.782,00

Crédito: 6001-08.0306.138.2583 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - SANS
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 714.315,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 300.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 414.315,00
Valor Total do Decreto: R\$ 890.044,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 3 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.964**, de 16 de fevereiro de 2011.

Permite o uso de próprios municipais ao Clube de Mães Crecheiras e de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima, para execução do Programa Telecentro, Unidade Três Corações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de 10 (dez) microcomputadores, pertencentes ao Município de Porto Alegre, ao Clube de Mães Crecheiras e de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ sob o nº 92.397.231/0001-07, com sede na Rua Dezesseis nº 623 – Vila Nossa Senhora de Fátima, Bairro Bom Jesus, para utilização no Programa Telecentro, Unidade Três Corações.

Art. 2º A identificação dos bens móveis, o prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária, conforme processo administrativo nº 001.039993.10.8.

Parágrafo único. Os bens de que trata o “caput” do art. 1º, serão utilizados pela permissionária exclusivamente na Unidade Três Corações, do Programa Telecentro, para o atendimento das necessidades dos usuários, dentro das condições estabelecidas pelo Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A vigência do termo de permissão de uso, autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

pelo presente Decreto, fica adstrita à vigência do respectivo Convênio para a execução do Programa Telecentro, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Nereu D'Ávila,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.966, de 17 de fevereiro de 2011.

Institui o Sistema de Informações Municipais (SIM), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), estabelece sua coordenação e gestão, e determina o fornecimento de informações pelos órgãos da PMPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Informações Municipais (SIM), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), com o objetivo de constituir um banco de dados com informações dos serviços prestados pela Administração Municipal, bem como de indicadores socioeconômicos gerados pelos órgãos públicos municipais, por bairros e regiões da cidade, e de disponibilizar as informações no Observatório da Cidade de Porto Alegre (OBSERVAPOA).

Art. 2º O SIM, da PMPA, será coordenado pela Gerência de Informações Socioeconômicas (GIS), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), tendo um Comitê Gestor, a ser designado pelo Prefeito Municipal, com a participação de representantes dos seguintes órgãos:

I – Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito (GP);

II – Secretaria do Planejamento Municipal (SPM);

III – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA);

IV – Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do GP;

V – Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

VI – Secretaria Municipal de Administração (SMA);

VII – Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE);

VIII – Gabinete de Inovação Tecnológica (INOVAPOA), do GP; e

IX – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL).

§ 1º O Comitê Gestor será responsável por estabelecer o processo de organização e formatação dos dados e informações a serem disponibilizadas pelos órgãos da PMPA, para inclusão no banco de dados, referido no art. 1º deste Decreto.

§ 2º Os dados e informações organizados pelo Comitê Gestor serão disponibilizados gratuitamente à comunidade, através de sítio na Internet, do OBSERVAPOA.

Art. 3º Os órgãos municipais deverão fornecer as informações, seguindo o processo estabelecido pelo Comitê Gestor.

Parágrafo único. Deve ser indicado, anualmente, por cada órgão, 2 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, responsáveis pela organização das informações, e informado os seus nomes ao Comitê Gestor, de que trata o art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

César Busatto,
Secretário Municipal de Coordenação Política e
Governança Local.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.969, de 18 de fevereiro de 2011.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.731.797,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 1605-23.0122.132.2654- MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO
Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 24.682,00
 Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO
 1605-23.0122.132.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 24.682,00

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM
 Órgão Executor - PGM / FURPGM
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 460.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total
 Órgão Executor - PGM / FURPGM
 0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 460.000,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 218.486,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 218.486,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 43.140,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

4450 - INVESTIMENTOS R\$ 43.140,00
 Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 74.950,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 4450 - INVESTIMENTOS R\$ 74.950,00

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 662.781,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 647.882,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
 4450 - INVESTIMENTOS R\$ 14.899,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.375,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 12.375,00

PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.141.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 235.383,00

Recurso: Programa: 141 - Vizinhança Segura
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-06.0122.141.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Recurso: Programa: 141 - Vizinhança Segura
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-06.0122.141.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 35.383,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.731.797,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.972, de 22 de fevereiro de 2011.

Inclui arts. 1º-A e 16-A; inclui parágrafo único no art. 16, inclui §5º no art. 18 e altera o "caput" do art. 19; todos do Decreto nº 16.256, de 25 de março de 2009, que dispõe sobre o estágio probatório na Administração Centralizada, Autarquias e Fundação e dá outras providências; e revoga o Decreto nº 16.807, de 23 de setembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído art. 1º A no Decreto nº 16.256, de 25 de março de 2009, conforme segue:

"Art. 1º-A Para efeitos de avaliação será considerada a frequência integral do servidor-estagiário em cursos de capacitação com participação obrigatória, realizados durante o período de estágio probatório.

§ 1º O não comparecimento injustificado aos cursos de capacitação com participação obrigatória acarretará reflexos na avaliação do fator responsabilidade do requisito idoneidade profissional, previstos na al. "c" do inc. I do parágrafo único do art. 1º, com o decréscimo de uma graduação, conforme § 2º do art. 4º deste Decreto.

§ 2º Ficam as chefias mediata e imediata comprometidas a dispensar o servidor-estagiário do desempenho de suas atividades no respectivo órgão, para participar de cursos de capacitação obrigatória realizados durante o período de estágio probatório, sem prejuízo aos seus direitos e vantagens funcionais.

§ 3º Quando não for possível a dispensa do servidor-estagiário, por motivo relevante decorrente de necessidade de serviço no respectivo órgão, deverão as chefias mediata ou imediata encaminhar justificativa por escrito para o órgão ou setor que promoveu a atividade."

Art. 2º Fica incluído art. 16.-A no Decreto nº 16.256, de

2009, com a seguinte redação:

“Art. 16-A. No âmbito da Administração Centralizada cabe à CPS/SMA a prática dos seguintes atos, pertinentes ao processo administrativo:

I – notificar o servidor-estagiário, concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa inicial por escrito, que poderá ser apresentada por defensor de sua escolha, juntamente com procuração;

II – intimar o Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (SIMPA) para indicar representante para participar das audiências de interrogatório do servidor-estagiário e de depoimento de testemunhas, conforme estabelece o art. 31, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

III – presidir audiências de depoimento do servidor-estagiário e das testemunhas;

IV – adotar as providências necessárias para apuração dos fatos;

V – notificar o servidor estagiário ou seu defensor, concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para a defesa final; e

VI – encaminhar o processo para parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dentro de 30 (trinta) dias úteis após o prazo de defesa final, já contendo o seu relatório conclusivo, que deverá apreciar as irregularidades em que esteve envolvido o servidor-estagiário, as provas que foram apresentadas e as razões de defesa, além de propor, justificadamente, a exoneração ou a continuidade do estágio probatório ou a confirmação do servidor-estagiário no serviço público municipal.”

Art. 3º Fica incluído parágrafo único no “caput” art. 16 do Decreto nº 16.256, de 2009, conforme segue:

“Art. 16.

Parágrafo único. Sempre que o órgão responsável pelo acompanhamento do estágio probatório, no Âmbito da Administração Centralizada, identificar situação que caracterize exoneração do servidor-estagiário, deverá providenciar a remessa de memorando, relatório de acompanhamento funcional, instrumentos de avaliação e ocorrências funcionais, observando o que disciplinam os arts. 17, 18 e 19, para a Comissão Permanente de Sindicância (CPS), da Secretaria Municipal de Administração (SMA).”

Art. 4º Fica alterado o “caput” do art. 18 do Decreto nº 16.256, de 2009, conforme segue:

“Art. 18. O servidor-estagiário, será notificado pessoalmente pela CPS de que está sendo proposta sua exoneração, por não satisfazer as condições do estágio probatório.”

Art. 4º Fica incluído §5º no art. 18 do Decreto nº 16.256, de 2009, conforme segue:

§ 5º No caso de servidor lotado em órgão da Administração Centralizada, a CPS/SMA fica responsável pela notificação.”

Art. 5º Fica alterado o “caput” do art. 19 do Decreto nº 16.256, de 2009, conforme segue:

“Art. 19. Cabe à CPS/SMA, no âmbito da Administração Centralizada ou ao Presidente dos Trabalhos, nas Autarquias e Fundação conforme estabelecido no art. 16 e 16-A, inc. III:

.....” (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-

ção, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2010.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 16.807, de 23 de setembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.
Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.979, de 1º de março de 2011.

Fixa as datas de 6 de março, 27 de março, 1º de maio, 6 de agosto, 7 de setembro e 25 de dezembro, todas em 2011, como Dias de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento da tarifa social única os usuários do transporte coletivo por ônibus, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, nas datas de 6 de março – Carnaval; 27 de março - Eleições dos Conselhos Tutelares; 1º de maio – Dia do Trabalho; 6 de agosto – Vacinação; 7 de setembro – Independência do Brasil; e 25 de dezembro – Natal, todas em 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de março de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Vanderlei Luis Capellari,
Secretário Municipal dos Transportes.
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, 543114/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça (11140002), da Seção de Administração de Praças e Jardins (20502008), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 354, de 23/02/2011 (processo 001.006629.11.3).

DISPENSA, JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 342881/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça (11140002), da Seção de Administração de Praças e Jardins (20502008), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 353, de 23/02/2011 (processo 001.006629.11.3).

EXONERA, PAULO ROBERTO PRADO CUSTÓDIO, 491813/4, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência Executiva (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 07/02/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 339, de 01/03/2011 (processo 001.006646.11.5).

EXONERA, LIEVERSON LUIZ PERIN, 1038540/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Jurídica (24004002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 03/02/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 317, de 01/03/2011 (processo 001.006289.11.8).

EXONERA, NEIR NUNES ALVES, 889146/1, do cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Projetos e Programas (24700001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 03/02/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 319, de 01/03/2011 (processo 001.006288.11.1).

EXONERA, GUILHERME BATISTA MEDITSCH, 956019/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Comunitária (19004005), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 03/01/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 266, de 01/03/2011 (processo 001.002642.11.5).

EXONERA, LEONARDO RIBEIRO CESAR, 773533/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Área de Gestão Interinstitucional (19629001), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 03/01/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 275, de 01/03/2011 (processo 001.004892.11.9).

EXONERA, TATIANA SILVA DE PAULO, 1021656/1, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Jornalismo, do Gabinete de Comunicação Social (02603001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 293, de 01/03/2011 (processo 001.005822.11.4).

EXONERA, LETICIA D'AVILA DUTRA, 851088/2, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), do Gabinete de Programação Orçamentária (02006007), do Gabinete do Prefeito, a contar de 31/01/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 292, de 01/03/2011 (processo 001.005821.11.8).

NOMEIA, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenação de Defesa Civil (02700001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, ROGERIO LUIS KARPINSKI, 163810/2, por motivo de respondendo por outro cargo em comissão, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, através do Ato 373, de 01/03/2011 (processo 001.006481.11.6).

NOMEIA, FRANCISCO OSÓRIO BARCELOS OURIQUE, 1042963/1, Gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), do Gabinete de Programação Orçamentária (02006007), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 331, de 11/02/2011 (processo 001.006190.11.1).

NOMEIA, THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, durante o impedimento do titular, FABIANA WULFF FETTER, 958703/1, por motivo de férias, no período de 18/01/2011 a 31/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 330, de 01/03/2011 (processo 001.005722.11.0).

NOMEIA, THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Administrativa e Financeira, da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Pisa (09004004), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, durante o impedimento do titular, CARLOS JOSÉ LABORDA KNORR, 959525/1, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 329, de 01/03/2011 (processo 001.005721.11.3).

NOMEIA, EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Coordenação de Recursos e Financiamentos (09700007), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, durante o impedimento do titular, PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 163330/1, por motivo de férias, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 334, de 01/03/2011 (processo 001.005719.11.9).

NOMEIA, LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Área de Compras e Serviços (13709006), da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 345, de 01/03/2011 (processo 001.006651.11.9).

NOMEIA, GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, durante o impedimento do titular, VIVIANE MOURA SLEIMON, 992840/1, por motivo de afastamento legal, no período de 21/10/2010 a 02/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 323, de 01/03/2011 (processo 001.006197.11.6).

NOMEIA, GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, durante o impedimento do titular, VIVIANE MOURA SLEIMON, 992840/1, por motivo de afastamento legal, no período de 02/02/2011 a 25/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 324, de 01/03/2011 (processo 001.006197.11.6).

NOMEIA, RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação, da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Pisa (09004006), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, durante o impedimento do titular, CLAUDIA MARCIA SCHARDOSIM NUNEZ, 959501/1, por motivo de férias, no período de 18/02/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 335, de 01/03/2011 (processo 001.006191.11.8).

NOMEIA, TONI MISSEL, 1043188/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência Executiva (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 07/02/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 340, de 01/03/2011 (processo 001.006646.11.5).

NOMEIA, MÁRCIO GILBERTO SILVA DE SOUZA, 772231/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Jurídica (24004002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 03/02/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 318, de 01/03/2011 (processo 001.006289.11.8).

NOMEIA, LIEVERSON LUIZ PERIN, 1038540/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Projetos e Programas (24700001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 03/02/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 320, de 01/03/2011 (processo 001.006288.11.1).

NOMEIA, LEONARDO RIBEIRO CESAR, 773533/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Comunitária (19004005), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 03/01/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 276, de 01/03/2011 (processo 001.004892.11.9).

NOMEIA, PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA, 162738/3, Auxiliar de Gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete (21240002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 20/01/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 268, de 01/03/2011 (processo 001.004895.11.8).

NOMEIA, DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 03/02/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 414, de 03/03/2011 (processo 001.007294.11.5).

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 501 de 03/03/2011 (Processo 001.014238.08.0, autorizado em 29/09/2010).

NOME
PATRICIA MELLO MASSARO – 41º Afro-brasileiro
ALINE SILVA MACIEL – 42º Afro-brasileiro

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, ARUZA RODRIGUES QUINTANA, 561931, Médico – Cirurgia Geral – 10º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 502 de 03/03/2011 (processo 001.009313.10.9, autorizado em 07/07/2010).

NOMEIA no cargo de MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 503 de 03/03/2011.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
GILBERTO KAPPEL JUNIOR – 1º Lugar	464159	001.051737.10.8	24/01/2011
ANDREIA FENNER – 2º Lugar		001.051737.10.8	24/01/2011
PAULO SERGIO GONCALVES DA SILVA – 3º Lugar		001.051737.10.8	24/01/2011
CARLOS ALBERTO HOFF PETERSON – 4º Lugar		001.051737.10.8	24/01/2011
LALINE MENNA BARRETO – 5º Lugar	452730	001.002502.11.9	10/02/2011
GASTAO MELLO COELHO SILVA – 7º Lugar	445517	001.002502.11.9	10/02/2011
MELISSA MIGOTTO SILVA – 8º Lugar	400959	001.002502.11.9	10/02/2011

NOMEIA, GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Técnico Pedagógica 15004005, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/1, por motivo de Férias, no período de 23/08/2010 a 21/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 296, de 01/03/2011 (processo 001.003926.11.7).

NOMEIA, CARMEM CECÍLIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/1, por motivo de Férias, no período de 01/08/2009 a 30/08/2009, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 297, de 28/02/2011 (processo 001.003933.11.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUCIANO ROBERTO GOULART MIRALES, 680038, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 38 de 01/03/2011 (processo 04.000503.05.3).

NOMEIA ANITA LURDES CARPES, 1000241, para responder pelo cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, face impedimento da titular SUELI TEREZINHA LUCKEMEYER, 816970, em auxílio-doença-INSS, a contar de 01/03/2011, em regime de tempo integral, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 37 de 01/03/2011 (processo 04.000773.11.3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 1/07 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 3.4.08, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 8.10437.06.1, através do Ato 8 de 02/03/2011.

Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
ALINE DA GAMA BRUM	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2011
KATIANE BERTANI DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2011
MARCIA J SCHLUTER RIBEIRO	TÉC. EM TRÂNSITO TRANSPORTE	01/02/2011

DEMITE DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS, do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 01/02/2011, a pedido; FABIO ALEX FOLLADOR, do cargo de agente de apoio técnico, a contar de 15/02/2011, a pedido; PRISCILA MATOS CORREA, do cargo de agente administrativo, a contar de 15/02/2011, a pedido; RODRIGO VIDMAR, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 01/02/2011, a pedido; LEONARDO ROSA PAIXAO, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 21/02/2011, através do Ato 8, de 02/03/2011.

DEMITE JULIO CESAR PIRES PEREIRA, do cargo de assessor IV, a contar de 07/02/2011, a pedido, através do Ato 9, de 02/03/2011.

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados através do Ato 7, de 02/03/2011:

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
DIEGO TOLEDO DE LIMA	802040	14/02/2011
CONCEICAO DE CAMILLIS FRAGA	802031	07/02/2011
ANDERSON ROBERTO P EVANGELISTA	802018	07/02/2011
EULER LUIS GAMA	802032	07/02/2011
MARIAH AGUIRRE MULLER	802038	14/02/2011
CAMILA SCHARDONG DA SILVA	802044	21/02/2011

DANIEL PAOLAZZI	802028	07/02/2011
BRUNO OLIVEIRA CAVAGEIRO	802041	14/02/2011
LUCILENE FERREIRA KRAUS	802039	14/02/2011
CLECIO LUIS KRONBAUER	802034	14/02/2011
GABRIEL DA SILVA CHAVES	802042	14/02/2011
GLAUBER AZEVEDO DE ASSIS	802035	14/02/2011
DIEGO MARENCO ALMEIDA	802030	07/02/2011
KATIA FERNANDES RIVATTO	802029	07/02/2011
BARBARA SCHUTZ STONE	802037	14/02/2011
BRUNA KAUENA DA COSTA SILVA	802026	07/02/2011
JADERSON A DE LOS S FIDELIS	802025	07/02/2011
CINTIA TAINARA TABOADA PADILHA	802027	07/02/2011
CLEITON JUNIOR P DA SILVA	802020	07/02/2011
DIEGO NETO GUIZOLFI	802024	07/02/2011

FAZ CESSAR, no mês de fevereiro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 7, de 02/03/2011:

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
ALINE BEATRIZ CERVO	801948	01/02/2011
RAFAELA RICHTER FERREIRA	801774	09/02/2011
CAMILA SCHARDONG DA SILVA	801868	20/02/2011
CHARLES GOUVEA DA S VIDOR	801727	10/02/2011
BRUNO MACHADO BASSANI	801970	07/02/2011
JADE LUCAS DA SILVA	801930	28/02/2011
LUIZ MARIO F WEIDMANN JUNIOR	801938	09/02/2011
JANAINA SANTOS DA SILVA	801906	25/02/2011
LUCIANE TAVARES KNAK	801832	28/02/2011
THOMAZ WILLIAM DE A DA SILVA	801953	16/02/2011

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/01/2011, ao(s) dependente(s) de LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 65846.0, falecido(a) em 16/01/2011, Estatutário, Operador de Máquinas, OP-3.15.04.B.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/7/1991, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a ZENIRA RAMOS LOPES, 7050.8, CPF 449.015.000-82, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 298.178.620-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 250 711 661, através do Ato 163, de 24/02/2011, (processo(s) 009.000577.11.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 05/02/2011, ao(s) dependente(s) de ADÃO MARTINS D'AVILA, 2022.2, falecido em 05/02/2011, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, OB.3.03.02.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 138, de 19/09/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/03/1949; no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ALVINA MARIA SILVA DA ROSA, 7048.2, CPF 150.063.600-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptação - Ato 266, de 28/04/72 (processo 001.006990.71.1); Referência "C" - Ato 95/86 (BP 136/86); Referência "D" - Ato 302/88 (BP 03/89); Adicional de Insalubridade (40%) - a contar de 07/02/90 Ato 261, de 06/11/90 (processo 005.000481.90.4); RTI - a contar de 03/04/89 - Ato 199/93, modificado pelo Ato 29, de 10/01/02, (processo 005.000858.92.7); CPF do(a) ex-servidor(a): 111.650.730-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 263 20, através do Ato 158, de 24/02/2011, (processo(s) 009.000610.11.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21/12/2010, ao(s) dependente(s) de BRENO NOWITSKI, 701.3, falecido em 21/12/2010, Estatutário, Instalador Hi-

drossanitário, OP.2.10.04.C.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 389, de 02/12/1974, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 9/11/1956, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA NELMA DA SILVA NOWITSKI, 7052.4, CPF 106.734.400-44, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 229/76 - 02 avanços a contar de 01/01/1976 e 02 avanços a contar de 31/07/1976; Ato 381/86 - Referência "B"; Ato 252/89 - Referência "C"; Processo 003.005728.92.4 - RTI - Ato 534/95 modificado pelo Ato 69/02; Processo 003.005727.92.8 - Insalubridade Grau Médio - Ato 542/95 modificado pelo Ato 70/02; CPF do(a) ex-servidor(a): 111.596.930-72, através do Ato 164, de 25/02/2011, (processo(s) 009.000614.11.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 01/02/2011, ao(s) dependente(s) de DANIEL RODRIGUES, 8001.0, falecido em 01/02/2011, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.07-00, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1416, de 28/09/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 12/05/1961, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ELAYNE CHAGAS RODRIGUES, 7051.6, CPF 035.431.870-58, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência "B" - a contar de 15/06/86 - Ato 1519, de 26/06/86 (BP 122/86); Avanço (7º) - a contar de 05/05/87 - processo 001.036111.87.2 (BP 170/87); Referência "C" - a contar de 29/12/88 - Ato 1055, de 09/06/89 (BP 110/89); GIA de nível (02) - a contar de 03/04/89 - Ato 958, de 30/07/92 modificado pelo Ato 1657, de 06/11/00 (processo 001.027146.91.0); GIA (correspondente à média dos valores das FGs 2,4 e 6) - a contar de 01/02/07 por decisão judicial (processo administrativo 001.047213.96.5); CPF do(a) ex-servidor(a): 013.395.670-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 673 96, através do Ato 165, de 25/02/2011, (processo(s) 009.000662.11.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/07/2008, ao(s) dependente(s) de PEDRO PAIXÃO DE FREITAS, 6975.7, falecido em 23/07/2008, Estatutário, Pedreiro, OP.1.10.04.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 778, de 29/05/1984, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/02/1956, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ELIZA MARIA DE FREITAS, 7046.6, CPF 177.453.650-15, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.943/08. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Progressão referência "C" - a contar de 15/06/86 - Ato 1520, de 26/06/86 (BP 122/86); Avanço (12º), a contar de 05/05/87 (processo 001.036111.87.2); Referência "D", a contar de 29/12/88, Ato 1054, de 09/06/89 (BP 109/89); RTI - a contar de 03/04/89 - Ato 1417, de 11/11/93, Modificado pelo Ato 2062, de 24/09/2002; Insalubridade em grau médio (20%) - a contar de 08/02/90 - Ato 312, de 23/03/92, Modificado pelo Ato 1470, de 17/10/2003; CPF do(a) ex-servidor(a): 077.337.120-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 572 93, através do Ato 153, de 22/02/2011, (processo(s) 009.004352.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação ao ex-servidor SERGIO FLORES, 13824.8, falecido em 15/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.08.02.B.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), Ato 151, de 13/04/2010, a contar de 1º/12/2009, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/03/1985, o Ato 914, de 05/11/2010, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão das cotas reservadas e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a SANTA MARGARIDA DA LUZ, 6961.7, CPF 295.062.710-20, cônjuge, 50% a JAQUELINE DE SOUZA FLORES, 7047.4, CPF 845.131.790-15, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptação - Ato 22, de

24/01/2001 (processo 005.004259.97.1); CPF do(a) ex-servidor(a): 515.214.820-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 160 540 26, através do Ato 155, de 22/02/2011, (processo(s) 009.003813.10.0 e 009.003982.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação ao ex-servidor JOSÉ LUIZ MEDINA DOS SANTOS, 21967.5, falecido em 31/01/2011, Estatutário, Motorista, OP.1.15.04.D.12-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 544, de 06/05/2004, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 08/05/1970, o Ato 135, de 14/02/2011, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão de uma cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 25% a LACI TERESINHA SILVA DOS SANTOS, 7044.1, CPF 378.442.530-53, cônjuge, 25% a IGOR DE AGUIAR DOS SANTOS, 7049.0, data-fim 22/06/2021, CPF 856.880.530-20, filho; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 50% para outros dois possíveis pensionistas; CPF do(a) ex-servidor(a): 182.229.350-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 887 68, através do Ato 157, de 23/02/2011, (processo(s) 009.000509.11.6 e 009.000653.11.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465, GILBERTO DE MELLO BLANCK, 072580, JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 121104, LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 012145, MARISTELA ANTUNES FURRE, 079361, NELSON BARBIEUX LANGARO, 047781, ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 72129, SANDRA ZINN, 421460, WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743, da Secretaria Municipal de Administração, e CLAUDIA ELISABETH HECK DE OLIVEIRA, 181230, CLAUDIA MACHADO, 263853, ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAÚJO, 232674, MARIA IVETE GARZIERA, 393335 e MARIA DA GRAÇA MORES, 131493, esta representando a Associação dos Trabalhadores em Educação do Município, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para comporem, a contar de 16/11/2010, Grupo de Trabalho responsável pela análise dos títulos apresentados pelos servidores vinculados ao Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada (Lei 6.309/88) e Plano de Carreira do Magistério (Lei 6.151/88) para a Progressão Funcional do biênio 2006-2008, através da Portaria 44, de 17/02/2011 (Processo 001.001425.11.0).

DESIGNA os servidores LISANDRA COUTO, 1005685, ALBERT ABUABARA, 977825, PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331 e MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, todos da Secretaria Municipal de Administração; juntamente com JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 75714, da Procuradoria-Geral do Município para, sob a Coordenação-Geral do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho visando a adequação da Legislação referente às cedências no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com prazo de duração máximo de 120 dias a contar da data de publicação, através da Portaria 45, de 17/02/2011 (Processo 001.014720.10.8).

DESIGNA CAMILO DE LÉLIS FURLIN, 159909/1, Coordenador, DÉCIO ANTUNES RIBEIRO, HÉLIO EDELMIRO DA SILVA BARCELLOS JUNIOR, NEWTON PINTO DA SILVA e RENATO DUARTE MENDONÇA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Julgadora, encarregada de receber e julgar os projetos inscritos no "Premio Carlos Carvalho / Auxílio Montagem", conforme previsto no edital do concurso 17/2010, processo 001.044122.10.1, através da Portaria 52 de 24/02/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SUZANA REIS COELHO, 763266; ALBERT ABUABARA, 977825; LISANDRA COUTO, 1005685; CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600; GUSTAVO PARISE CASSEL, 995992, representando a Secretaria Municipal de Administração; FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613; CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425; REGINA MIRANDA VALLE,

333302; e LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467, representando a Secretaria Municipal da Fazenda; e JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 75714, representando a Procuradoria Geral do Município, para, sob coordenação da primeira, integrarem o Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento e fiscalização de todas as etapas pertinentes ao Concurso Público para provimento dos cargos de Contador, Técnico em Contabilidade e Agente Fiscal da Receita Municipal, processo 001.046067.09.4, através da Portaria 127, de 21/02/2011 (retificação).

DESIGNA os servidores CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS - 819600, Coordenadora de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA - 304820, professora especializada em educação especial, da Secretaria Municipal de Educação; ALMIR VERGARA DE SOUZA - 584441, titular, e LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI - 223727, suplente, médicos especializados em saúde ocupacional, representantes da Secretaria Municipal da Saúde; IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA - 357719, titular, e LUBIA DUK SCHWARZ - 216863, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social; MARILÚ MOURÃO PEREIRA, SUSANA NUNES ANDRADE, SILVANA ROSSETO, RIÉGE TERESINHA LENZ DIAS, PATRÍCIA ROSA BALESTRIN, ELÓIDE MARCONI, GREICE SEVERIANO DOS SANTOS e IARA MARIA CHIGNALL DE MORAES, representantes da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS; GUILHERME DOS SANTOS SOUZA representante da ACERGS - Associação de Cegos do Rio Grande do Sul; ROBERTO SALABERRY, titular, e LUCIA MARCIA CARDOSO CENTENA, suplente, representantes da Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul - FEAPAES; FRANCISCO EDUARDO COELHO DA ROCHA, titular, e GABRIELA BEATRIZ FALEIRO, suplente, representantes da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS; e TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, representante da Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos do Rio Grande do Sul - FREDEF, todos indicados de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar 346, de 17.04.95 e artigos 51 e 52, do Decreto 11.496 de 14.05.96, para, sob coordenação do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento - CESA, no Município, por 2 anos, a partir da data da publicação desta, através da Portaria 128, de 22/02/2011, processo 001..052614.10.7.

FAZ CESSAR, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, em relação a EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 2453, de 29/12/2010, que concedeu a contar de 01/12/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 332, de 11/02/2011 (processo 001.005719.11.9).

FAZ CESSAR, no período de 23/08/2010 a 21/09/2010, em relação a GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1353, de 05/05/2005, que concedeu a contar de 31/12/2004 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 68, de 18/02/2011 (processo 001.003926.11.7).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/08/2010 a 21/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 323, de 17/02/2011 (processo 001.003926.11.7).

CONVOCA, DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 359, de 18/02/2011 (processo 001.007294.11.5).

CONVOCA, CARMEM CECÍLIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/08/2009 a 30/08/2009, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37,

I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 340, de 18/02/2011 (processo 001.003933.11.3)

CONVOCA, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Assessor Especialista, (21260001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 365, de 15/02/2011 (processo 001.006481.11.6).

CONVOCA, FRANCISCO OSÓRIO BARCELOS OURIQUE, 1042963/1, Gestor C, (11260010), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 325, de 11/02/2011 (processo 001.006190.11.1).

CONVOCA, THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/01/2011 a 31/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 328, de 11/02/2011 (processo 001.005722.11.0).

CONVOCA, THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/1, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 327, de 11/02/2011 (processo 001.005721.11.3).

CONVOCA, EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/3, Gerente II, (11260008), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 334, de 11/02/2011 (processo 001.005719.11.9).

CONVOCA, LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 336, de 11/02/2011 (processo 001.006651.11.9).

CONVOCA, TONI MISSEL, 1043188/1, Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 07/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 331, de 11/02/2011 (processo 001.006646.11.5).

CONVOCA, MARCIO GILBERTO SILVA DE SOUZA, 772231/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 307, de 10/02/2011 (processo 001.006289.11.8).

CONVOCA, GUILHERME BATISTA MEDITSCH, 956019/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 02/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 265, de 07/02/2011 (processo 001.002642.11.5).

CONVOCA, PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA, 162738/3, Auxiliar de Gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 20/01/2011 a 31/12/2012, com base , através da Portaria 266, de 07/02/2011 (processo 001.004895.11.8).

FAZ CESSAR, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, em relação a MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2013, de 07/12/1994, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 364, de 15/02/2011 (processo 001.006481.11.6).

FAZ CESSAR, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, em relação a EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 2296, de 09/12/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 333, de 11/02/2011 (processo 001.005719.11.9).

FAZ CESSAR, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, em relação a LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 2218, de 30/12/1988, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 335, de 11/02/2011 (processo 001.006651.11.9).

FAZ CESSAR, no período de 01/08/2009 a 30/08/2009, em relação a CARMEM CECÍLIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1505, de 27/09/1994, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1994, até ulterior deliberação, através da Portaria 384, de 18/02/2011 (processo 001.003933.11.3).

FAZ CESSAR, no período de 23/08/2010 a 21/09/2010, em relação a GLÁDIS SUBTIL DE SOUZA, 75441/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2251, de 31/12/1988, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1989, até ulterior deliberação, através da Portaria 324, de 17/02/2011 (processo 001.003926.11.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JERRE MANDIAN ARAUJO, 202098/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, es107ns, por motivo de férias de 04/02/2011 a 18/02/2011, através da Portaria 76, de 23/02/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I, e artigo 204, ambos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a ANTONIO CLETO AGUIAR AQUINO, 268942, guarda municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente no artigo 196, incisos IV e VII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 43 de 17/02/2011 (processo 001.026618.10.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DELEGA COMPETÊNCIA, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, assistente administrativa, AA20406, Divisão de Recursos Humanos, 50210004, com as atribuições de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos; i) promover assistência médico-odontológico e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, no período de 09.02.2011 a 28.02.11, durante o impedimento do titular Luciano Hoffling Dutra, por férias, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 470, de 01/03/2011 (processo 003.000045.11.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, assistente administrativo, AA20406, equipe de avaliação de dados, Coordenação de Plane-

jamento, para participar no 1º Congresso Nacional de Gestão Pública, no período de 01/03/2011 a 03/03/2011, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 439 de 24/02/2011 (processo 003.000362.11.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914, cirurgiã-dentista, ES208NS, seção de assistência médico-odontológica e social, Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, no período de 18/01/2011 a 05/02/2011, através da Portaria 469 de 01/03/2011 (processo 003.000045.11.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, DENISE MEIRELES DA SILVA, 662498, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de gozo de férias do titular, de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 18 de 04/01/2011.

DESIGNA, FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, Apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Atividades Auxiliares 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, Assistente Administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 18 de 04/01/2011.

DESIGNA, TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO, 631600, Gari da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Pessoal 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, Assistente Administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 21 de 04/01/2011.

DESIGNA, PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Gari da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Recrutamento e Seleção 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADILSO JAIRTON DOS SANTOS, 658343, Apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 21 de 04/01/2011.

DESIGNA, NELBA DE MATTOS, 653084, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 21 de 04/01/2011.

DESIGNA, VALDIR JOSE SERAFIM, 415331, Guarda Municipal da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, Guarda Municipal, por motivo de gozo de férias do titular, de 01/01/2011 a 20/01/2011, através da Portaria 35 de 06/01/2011.

DESIGNA, ADAO ADONIS MENDES DA CUNHA, 631830, Apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR DUARTE, 191842, Apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 35 de 06/01/2011.

DESIGNA, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Compras 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 35 de 06/01/2011.

DESIGNA, JACQUES CORREA LEMOS, 663314, Gari da Divisão Administrati-

va, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR DUARTE, 191842, Apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 50 de 17/01/2011.

DESIGNA, PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Gari da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Serviços Gerais 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873, Assistente Social, por motivo de gozo de férias do titular, de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 75 de 31/01/2011.

DESIGNA, CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 75 de 31/01/2011.

DESIGNA, NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, Apontador da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Contabilidade 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 20/01/2011 a 03/02/2011, através da Portaria 78 de 31/01/2011.

DESIGNA, ELIS PEREIRA GOMES, 643935, Operador de Radiotransceptor da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Contabilidade 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 07/02/2011 a 21/02/2011, através da Portaria 78 de 31/01/2011.

DESIGNA, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Material 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 17/01/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 117 de 16/02/2011.

DESIGNA, MARIA BEATRIS BARBOSA PEREIRA, 631519, Auxiliar de Cozinha da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Compras 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, por motivo de impedimento legal do titular, de 02/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 115 de 16/02/2011.

DESIGNA, JULIO CESAR LIMA ZINN, 631635, Pintor da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Compras 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, por motivo de impedimento legal do titular, de 17/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 115 de 16/02/2011.

DESIGNA, JULIO CESAR DUARTE, 191842, Apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Almoxarifado 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 631027, por motivo de impedimento legal do titular, de 17/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 115 de 16/02/2011.

DESIGNA, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, Apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NILZA SILVA DA SILVA, 628922, por motivo de gozo de férias do titular, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 115 de 16/02/2011.

DESIGNA, JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, Continuo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, por motivo de gozo de férias do titular, de 17/01/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 115 de 16/02/2011.

DESIGNA, ELIDA DE MORAES ESCARPETTI, 661846, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para subs-

tituir ROSA DE LOURDES SANTANNA, 629926, por motivo de gozo de férias do titular, de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 115 de 16/02/2011.

DESIGNA, MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA, 651749, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 662711, por motivo de gozo de férias do titular, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 115 de 16/02/2011.

DESIGNA, MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, Gari da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Preparo de Pagamento 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ISRAEL COMARU, 664641, por motivo de impedimento legal do titular, de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 116 de 16/02/2011.

DESIGNA, NELBA DE MATTOS, 653084, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MAGDA DA SILVA GOMES, 420168 Gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 16/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 116 de 16/02/2011.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA para LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro, quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos à modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme o Decreto 14.189 de 13/05/2003. Designar os funcionários AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA como pregoeiros e como componentes da Equipe de Apoio os seguintes empregados: DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, DAIANE AVILA SAMPAIO, MAIKEL HUBBE DA SILVA, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, KATIANE DA SILVA PEREIRA, JOSÉ LUIZ REIS COSTA, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA e THAIS DA SILVA SANTOS, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico conforme o Decreto 14.189 de 13/05/2003. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, através da Portaria 10 de 22/02/2011, revogando a Portaria 9/10.

DESIGNA como agentes da autoridade de trânsito, para o fim específico do que dispõe o artigo 2º, § 1º, inciso III e § 3º da Resolução 149/2003 do CONTRAN, os funcionários: RODRIGO JAEGER ZUCCO e VIVIANE CATARINA COSTA DA SILVA. Dispensa da mesma função a funcionária FÁTIMA MARLENE DIAS. As designações e a dispensa entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde o dia 23 de fevereiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário, através da Portaria 12/2011, de 01/03/2011.

DESIGNA LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, DAIANE ÁVEILA SAMPAIO, MAIKEL HUBBE DA SILVA, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, JOSÉ LUIZ REIS COSTA, KATIANE DA SILVA PEREIRA e THAIS DA SILVA SANTOS, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência. A presidente da Comissão Permanente de Licitações será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, DAIANE ÁVEILA SAMPAIO, MAIKEL HUBBE DA SILVA, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, JOSÉ LUIZ REIS COSTA, KATIANE DA SILVA PEREIRA e THAIS DA SILVA SANTOS. Os membros das Comissões serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, por JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, DOUGLAS ROSA PIRES e ROBERTO ALESSANDRO DE SOUZA RAMBOR. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas, receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93. Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, através da Portaria 11/2011 de 22/02/2011, revogando a Portaria 08/2010.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.041002.10.5 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DENISE EL HAVAT PICKLER, 74096/1, Arquiteto, ES102NS, cedi- da para a Câmara Municipal de Porto Alegre, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 23/01/2009 a 31/12/2009.

Processo 001.050441.05.1 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por TERESA CARNEIRO DE ARAUJO, 61958/2, Inativo, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 01/01/2004 a 21/06/2004.

Processo 001.044992.10.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA UNIVERSINA DA SILVA, 247380/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 12/09/2009 a 31/12/2009.

Processo 001.043638.10.4 - INDEFERE o pedido formulado por JOÃO PAULO DIAS SATTE, 171594/2, Inativo ex-Vereador, de isenção de imposto de renda sobre proventos, por falta de amparo legal.

Processo 001.046825.10.0 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a LUCIARA CASAGRANDE BATISTA, 439554/1, Médica, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.052682.10.2 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a NAGELA TERESINHA FIALHO BELMONTE, 240749/2, Assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.004894.11.1 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a JOSÉ EDUARDO MORSCH CARDOSO, 224380/1, Assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.002558.11.4 - INDEFERE o pedido formulado por LIANE RÚBIA DRESCH OSCAR, 332024/5, Exator municipal, ES119NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, de restituição do imposto de renda retido sobre rendimentos provenientes de auxílio-doença.

Processo 001.003170.11.0 - INDEFERE o pedido formulado por PAULA ADRIANA DOS SANTOS MEDEIROS, 551731/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, de conversão de licença-prêmio em pecúnia, por falta de amparo legal.

Processo 009.003719.10.3 - NOTIFICA, MARIA JENECI DA SILVEIRA MONTEIRO, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 009.004107.10.1 - NOTIFICA, MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004742.10.9 - Indefere, em 28/02/2011, em relação a SELSO FRANCISCO HOMEM, 738340, da Divisão de Água, o pedido de abono de faltas referen-

te aos dias 31/10/2010 e de 01 a 03/11/2010, conforme parecer 047 de 23/02/2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 04.000577.11.1 – Defere, em 23/02/2011, em relação a ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340, chefe de unidade, em comissão, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 07/08/2007 a 01/02/2011

Total averbado: 1275 dias = 06 anos 03 meses e 00 dias

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000599.11.5 – Defere em 28/02/2011, em relação a CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA, 1028189, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2352 dias.

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: 11/05/2004 a 18/10/2010.

Processo 009.000594.11.3 – Defere em 28/02/2011, em relação à MARISA ANGELINA SILVA FLORES, 850515, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 621 dias.

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: 06/07/2005 a 18/03/2007.

Processo 009.000603.11.2 – Defere em 28/02/2011, em relação à MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND, 1009192, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3644 dias.

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: 06/07/2000 a 27/06/2010.

Processo 009.000569.11.9 – Defere em 28/02/2011, em relação à GISLAINE DAS NEVES SIQUEIRA, 321130, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2098 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Centro Social Frederico Ozanam: 26/06/1987 a 23/05/1989;

Sindicato dos Empregados no Comercio de Porto Alegre: 03/07/1989 a 21/05/1990;

RH Recursos Humanos Ltda: 18/07/1990 a 15/10/1990;

Creche Garfield Ltda Me: 03/12/1990 a 31/01/1991;

Creche Moranguinho e sua Turma Ltda: 04/03/1991 a 29/11/1992, 01/06/1993 a 27/08/1993;

Creche Casinha Feliz Ltda Me: 20/12/1993 a 06/03/1994;

Ind Com Artesanato Rococo Ltda: 01/02/1987 a 10/06/1987.

Processo 009.000127.11.6 – Defere em 02/03/2011, em relação a VIVIAN DA SILVA FERNANDES, 393888, professora da Secretaria Municipal de Educação/ Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto

14330/03, no total de 3613 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Vínculo 1: 210 dias

Associação Cruzeiras de São Francisco – ACSF: 19/02/1991 a 16/09/1991;

Vínculo 2: 3403 dias

Associação Cruzeiras de São Francisco – ACSF: 17/09/1991 a 01/04/1997;

Escola Amigos do Verde Sociedade Simples Ltda.: 05/03/1990 a 31/12/1990;

Associação dos Antigos Alunos Maristas de Porto Alegre: 02/04/1997 a 20/03/2000.

Processo 009.000195.11.1 – Defere em 28/02/2011, em relação a SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 760150, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4913 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Alvorada Prefeitura: 02/01/1985 a 01/07/1985;

Prefeitura Municipal de Montenegro: 02/07/1985 a 01/04/1987;

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 06/04/1987 a 15/04/1992;

Ass de Apoio a Criança e ao Adolescente – AMENCAR: 28/02/1996 a 30/07/1997;

Sanatório Belém: 02/03/1998 a 01/09/2000;

Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social: 08/09/2000 a 14/02/2002;

Secretariado de Ação Social da Arquidiocese POA: 01/03/1983 a 28/12/1983.

Processo 009.000590.11.8 – Defere em 28/02/2011, em relação à ARIIVALDO DA SILVA, 628582, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 419 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Eimobra Mao de Obra e Materiais de Construção Ltda: 04/01/1977 a 03/05/1977;

Obreira Empreiteira de Mao de Obra Ltda: 17/06/1977 a 06/09/1977;

Companhia RioGrandense de Laticínios e Correlatos: 30/09/1977 a 09/11/1977;

Artefatos de Acrílico Mocape Ltda: 23/11/1978 a 02/03/1979;

Souza Lima Empreiteira de Obras Ltda: 25/04/1979 a 11/07/1979.

Processo 001.040808.03.3 – Torna sem efeito em 28/02/2011, em relação ELISABETH MALCON CONDE, 180443, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente e publicados em Diários Oficiais 35, de 22/02/1989 e 2174, de 09/12/2003, e Averba o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/03, no total de 2504 dias.

Regime Próprio de Previdência Social: 715 dias

Canoasprev/Prefeitura Municipal de Canoas: 02/07/1984 a 16/06/1986.

Regime Geral de Previdência Social: 1789 dias

Escola Metodista Institucional: 01/08/1979 a 31/12/1979;

Sindicato Trab Transp Rodoviários Est Rio G Sul: 02/01/1980 a 30/06/1981;

Sindicato Trab Transp Rodoviários Est Rio G Sul/ Prefeitura Municipal de Canoas: 01/07/1981 a 01/03/1982;

Prefeitura Municipal de Canoas: 02/03/1982 a 30/06/1984.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA	101632.6	03/11	02/02/2011
JANAÍNA FREITAS ROTHER	98981.5	06/11	12/02/2011
VANESSA CASTRO ALVES	96804.6	07/11	16/02/2011

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que o prédio da usina do Gasômetro fechará ao público no dia 05/03/2011 e reabrirá no dia 09/03/2011, às 12 horas.

Porto Alegre, 03 de março de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVENIO UNIPOA

PROCESSO 001.005491.10.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), ESADE - Escola Superior de Administração, Direito e Economia, relativo ao Convênio UNIPOA, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/2010.

IPES: ESADE - Escola Superior de Administração, Direito e Economia.

Processo 001.024534.10.2

RELATÓRIO DE BOLSAS UNIPOA 2011-1

Curso	Turno	Categoria	Tipo de Bolsa	Quantidade de Bolsas
Administração	Manhã	II	Parcial	08
Administração	Manhã	II	Integral	02
Administração	Noite	II	Parcial	12
Administração	Noite	II	Integral	07
Psicologia	Manhã	II	Parcial	10
Psicologia	Manhã	II	Integral	02
Psicologia	Noite	II	Parcial	21
Psicologia	Noite	II	Integral	05
Economia	Noite	II	Parcial	12
Economia	Noite	II	Integral	01
Gestão da Qualidade	Noite	I	Parcial	25
Logística	Noite	I	Parcial	18
Logística	Noite	I	Integral	01
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	I	Parcial	18
Total				142

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO CONVÊNIO UNIPOA

PROCESSO 001.005491.10.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), IBGEN Educacional Ltda, relativo ao Convênio UNIPOA, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/2010.

IPES: IBGEN EDUCACIONAL LTDA.

Processo 001.024535.10.9

RELATÓRIO DE BOLSAS UNIPOA 2011-1

Curso	Turno	Categoria	Tipo de Bolsa	Quantidade de Bolsas
Administração	Noite	II	Parcial	10
Psicologia	Noite	II	Parcial	06
Direito	Noite	II	Parcial	03
Tecnólogos em Gestão de RH	Noite	I	Parcial	03
Tecnólogos em Gestão em Finanças	Noite	I	Parcial	03
Sistema de Informação: Informática	Noite	I	Parcial	06
Tecnólogo em Tecnologia da Informação	Noite	I	Parcial	03
Total				34

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVENIO UNIPOA

PROCESSO 001.005491.10.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), UNIRITTER – Centro Universitário Ritter dos Reis, relativo ao Convênio UNIPOA, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/2010.

IPES: UNIRITTER – Centro Universitário Ritter dos Reis

Processo 001.042332.10.9

RELATÓRIO DE BOLSAS UNIPOA 2011-1

Curso	Turno	Categoria	Tipo de Bolsa	Quantidade de Bolsas
Administração	Manhã Noite	II	Integral	26
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	I	Integral	21
Design Moda	Manhã Noite	I	Parcial	21
Design Produto	Manhã Noite	I	Integral	20
Design Gráfico	Manhã Noite	I	Integral	10
Letras	Noite	II	Integral	11
Pedagogia	Noite	II	Integral	22
Relações Internacionais	Manhã Noite	II	Parcial	25
Sistemas de Informações	Noite	I	Integral	10
Total				166

Porto Alegre, 01 de março de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 1/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar repasse de recurso do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para custeio de gastos com passagens aéreas, hospedagens e

alimentação de três Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente que estarão representado o Conselho no Fórum Social Mundial que se realizará na cidade de Dakar no Senegal – África, entre os dias 06/02/2011 e 11/02/2011.

Sessão plenária 1/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 5 de janeiro de 2011.

RESOLUÇÃO 2/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar a revogação da resolução 1/2011 e autorizar o repasse de recurso do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para custeio de gastos com passagens aéreas, hospedagens e alimentação de três Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente que estarão representado este Conselho no Fórum Social Mundial que se realizará na cidade de Dakar no Senegal – África, entre os dias 06/02/2011 e 11/02/2011.

Sessão plenária 4/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

RESOLUÇÃO 3/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar que é vetada visita das Comissões do CMDCA às Entidades, quando o dia e horário coincidir com as Plenárias, salvo em casos de extrema urgência.

Sessão plenária 2/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

RESOLUÇÃO 4/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o referendo ao PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES com indicativo de discussão do PAIR (Programa de Ações Integradas e Referenciais), até o mês de agosto de 2011.

Sessão plenária 3/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

RESOLUÇÃO 5/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar os nomes que irão compor a Comissão de Eleições aos Conselhos Tutelares. São os seguinte: Conselheiros Dari Pereira, Carolina A. da Silva, Gilberto V. Hügel Lisboa, Nelcinda A. da Silva, Rodrigo Scaravonato, Asaira Schmitt, Ivanir da Silva e mais dois representantes do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

Sessão plenária 3/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

RESOLUÇÃO 6/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar o pedido da entidade INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES, de repassar o valor captado de R\$ 87.588,00 (Oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais), para o projeto novo de Educação em Diabetes, conforme Certificado de Captação de Recursos Financeiros 2010/45, resolução 207/2010, com validade até 31 de dezembro de 2012.

Sessão plenária 3/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011

RESOLUÇÃO 7/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar adendo feito ao Certificado de Captação de Recursos 2010/054, resolução 207/2010 do projeto “Esporte Clube Cidadão”, da Entidade ASSO-

CIÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, de valor R\$ 1.099.619,52 (Um milhão, noventa e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), cujo altera somente o seu orçamento físico financeiro, conforme apresentado pela entidade.

Sessão plenária 3/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

RESOLUÇÃO 8/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Autorizar os funcionários: IVANA KVITKO, Matr. 44009.0, LÚCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, Matr. 19918.0 e SINVAL FEIJÓ SOARES, Matr. 10389.8 a assinar os ATESTADOS DE FUNCIONAMENTO (documentos comprobatórios de registro das entidades neste Conselho, de acordo com o que prevê a Lei Federal 8069/1990, artigo 90 – parágrafo único).

Sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 9 de Fevereiro de 2011.

RESOLUÇÃO 10/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Não aprovar o pedido de repasse dos recursos de 2009 à entidade Centro Comunitário Educacional – Legião da Boa Vontade, tendo em vista a expiração do prazo para tal solicitação, que, conforme a Resolução 50/2008, é de cento e oitenta dias.

Aprovar o repasse de R\$ 570,00 à entidade Centro Comunitário Educacional – Legião da Boa Vontade, uma vez que a solicitação está dentro do prazo, desde que seja apresentado novo Plano de Aplicação.

Sessão plenária 4/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÃO 11/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/2008 deste Conselho, da Entidade ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA – CENTRO SÃO JOSÉ - CERT. 2011/2 – VALOR R\$ 10.448,80 (Dez mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária 4/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÃO 12/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar a criação de rubrica referente ao Comitê de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no site do Funcriança. A rubrica entrará na relação de entidades/projetos para doação abaixo da opção “A apoio ao Funcriança”.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÃO 13/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar a confecção de carimbos para identificação dos conselheiros com o objetivo de garantir transparência nas suas ações.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÃO 14/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar renovação do Certificado para Captação de Recursos 2008/054 baseado na resolução 50/2008 deste Conselho, da Entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - CERT. 2011/3 – VALOR R\$ 3.612.605,00 (Três milhões, seiscentos e doze mil e seiscentos e cinco reais), com 5% (cinco por cento) de

retenção.

Sessão plenária 6/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÃO 15/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar prorrogação do prazo para aplicação dos recursos do Edital 2/2010 – Criança Energia – até o dia 28/02/2011, mantendo-se os dez dias seguintes para prestação de contas.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÃO 16/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/2008 deste Conselho, da Entidade CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - CERT. 2011/4 – VALOR R\$ 424.297,20 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete Reais e vinte centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária 6/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÃO 17/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar pedido de alteração de rubrica solicitado pela Entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS, mantido o valor original do projeto.

Sessão plenária 6/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÃO 18/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, e por maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Aprovar transferência do valor captado de doações de R\$ 175.615,00 (Cento e setenta e cinco mil e seiscentos e quinze Reais) do Certificado de Captação de Recursos Financeiros 2008/72 para o Certificado de 2010/54 da Entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS.

Sessão plenária 7/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EDITAL 1/2011

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O SORTEIO DE VAGAS EM PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO DE TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Resolução 20/1999, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto nas Leis Municipais 3.790/1973, 5.456/84 e 8.175/98, e no Decreto Municipal 14.499/2004, face o Edital 01/2011, que versa sobre o sorteio de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo de Táxi, informa que não houve interposição de recursos quanto à homologação das inscrições, e torna pública a LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS, conforme relação de inscrições que ora segue:

num_inscricao	prefixo		
1	2614	77	2676
2	4242	78	4953
3	2932	79	4790
4	1552	80	1140
5	3234	81	2078
6	2047	82	3297
7	1494	83	4266
8	2708	84	1001
9	1921	85	3032
10	1204	86	4304
11	1437	87	2514
12	1934	88	3175
13	2974	89	2110
14	1729	90	4208
15	1712	91	3761
16	2817	92	2803
17	3516	93	3223
18	2236	94	2463
19	4337	95	1057
20	2870	96	4772
21	4920	97	2150
22	2280	98	4741
23	2592	99	1666
24	2605	100	3866
25	3045	101	1834
26	4553	102	4017
27	2231	103	5008
28	3320	104	4218
29	1853	105	1159
30	4028	106	1337
31	3307	107	2899
32	2700	108	1114
33	4327	109	3064
34	1143	110	3672
35	3649	111	1544
36	2152	112	4463
37	3711	113	3626
38	2457	114	2648
39	2692	115	3063
40	1222	116	3752
41	2244	117	2559
42	1972	118	2008
43	2881	119	1806
44	3265	120	4902
45	2196	121	2255
46	3191	122	1614
47	3421	123	4524
48	4038	124	4838
49	2615	125	3635
50	1695	126	3430
51	1477	127	2440
52	3275	128	2662
53	1252	129	3340
54	2144	130	1381
55	3399	131	1975
56	3305	132	2197
57	4116	133	1682
58	1100	134	4123
59	1075	135	2397
60	1812	136	2442
61	2901	137	4812
62	4469	138	1916
63	2609	139	1846
64	4497	140	4451
65	3336	141	2278
66	1568	142	1795
67	3809	143	1717
68	3372	144	3056
69	1634	145	4246
70	3423	146	2734
71	3660	147	4698
72	4532	148	1857
73	1029	149	2298
74	4378	150	1685
75	3707	151	1250
76	4250	152	4342

153	1768	229	4179	305	4152	381	4157
154	4312	230	1978	306	3744	382	3171
155	3135	231	3622	307	4606	383	1492
156	2703	232	2493	308	4782	384	2488
157	4118	233	2520	309	1951	385	1087
158	3551	234	4584	310	2746	386	1642
159	2400	235	1115	311	3640	387	4564
160	4142	236	4674	312	4963	388	4328
161	3791	237	1274	313	1138	389	1130
162	4824	238	1157	314	4048	390	2198
163	2362	239	3157	315	4251	391	1033
164	1451	240	3396	316	2245	392	1460
165	4815	241	2730	317	1882	393	2646
166	3594	242	4946	318	2455	394	1725
167	5004	243	4192	319	2921	395	4478
168	3971	244	1757	320	3648	396	4539
169	1874	245	1447	321	3282	397	3179
170	2160	246	2075	322	4561	398	2371
171	4138	247	1432	323	4831	399	4382
172	2133	248	2923	324	4768	400	3657
173	4851	249	4204	325	1343	401	2448
174	2597	250	4429	326	1817	402	2599
175	3180	251	4802	327	3846	403	5000
176	4746	252	1342	328	4415	404	1630
177	2090	253	4643	329	2675	405	3326
178	1312	254	2199	330	1673	406	3417
179	1142	255	2172	331	1748	407	4933
180	4628	256	4509	332	1203	408	1653
181	3486	257	1657	333	3858	409	1624
182	3146	258	1628	334	3188	410	2890
183	2233	259	1784	335	4271	411	4470
184	3178	260	3165	336	4860	412	4921
185	3878	261	3410	337	4104	413	4484
186	2310	262	1035	338	3400	414	3599
187	2232	263	4471	339	3718	415	4821
188	1028	264	1850	340	1995	416	2476
189	2551	265	2779	341	3602	417	3948
190	2285	266	4988	342	3629	418	1408
191	4371	267	3382	343	3322	419	1629
192	2924	268	3089	344	3219	420	1936
193	1121	269	1305	345	1365	421	2639
194	4386	270	2311	346	2080	422	1940
195	4391	271	1722	347	1375	423	2722
196	1433	272	2562	348	3518	424	3112
197	3456	273	4834	349	4365	425	1179
198	2541	274	1076	350	3706	426	2081
199	3198	275	3404	351	1080	427	4046
200	4237	276	1668	352	1567	428	4292
201	2993	277	1542	353	3541	429	3574
202	1855	278	2450	354	1376	430	1269
203	3439	279	2512	355	3239	431	3468
204	4528	280	2432	356	2934	432	4895
205	3554	281	2368	357	1436	433	3822
206	4495	282	3156	358	2191	434	4599
207	4034	283	3008	359	4026	435	3899
208	4319	284	3325	360	4710	436	4103
209	1465	285	3938	361	3290	437	4373
210	1462	286	3643	362	1534	438	1504
211	2747	287	3362	363	3002	439	3044
212	3136	288	3497	364	2267	440	2884
213	1650	289	4443	365	2147	441	1316
214	4767	290	2711	366	2766	442	4358
215	1838	291	4545	367	2926	443	2948
216	4096	292	1920	368	1887	444	1424
217	3934	293	4380	369	3790	445	1061
218	2557	294	1548	370	4465	446	2469
219	4563	295	2480	371	3532	447	3525
220	1442	296	4279	372	4021	448	3036
221	1660	297	2516	373	2204	449	2112
222	3276	298	3345	374	3817	450	2161
223	3691	299	3052	375	3634	451	4533
224	3207	300	2183	376	2536	452	4364
225	2162	301	1457	377	2569	453	4129
226	2831	302	4690	378	4234	454	2978
227	1981	303	2083	379	4033	455	2055
228	1226	304	2857	380	3751	456	4360

457	4476	533	2946	609	4673	685	4716
458	2869	534	2661	610	1743	686	1849
459	4291	535	3174	611	2113	687	4051
460	4022	536	1369	612	4605	688	2795
461	3933	537	4726	613	1449	689	3386
462	4753	538	1386	614	1156	690	4854
463	2414	539	1301	615	1780	691	4125
464	3355	540	3317	616	3006	692	2585
465	4827	541	1957	617	2077	693	1997
466	4155	542	2950	618	3591	694	2380
467	1187	543	1590	619	2972	695	2837
468	1553	544	3473	620	4210	696	3108
469	3802	545	1110	621	1200	697	3121
470	4436	546	4024	622	1856	698	3122
471	1081	547	1854	623	2297	699	3273
472	2451	548	3876	624	1414	700	2579
473	2358	549	3148	625	4347	701	1193
474	1241	550	1627	626	2013	702	3806
475	4282	551	1868	627	4640	703	1952
476	3755	552	3911	628	1632	704	1335
477	1573	553	1313	629	2046	705	4733
478	3131	554	3081	630	1693	706	3931
479	3071	555	1304	631	1136	707	3814
480	3917	556	4491	632	2748	708	3346
481	1030	557	4961	633	3147	709	4694
482	3210	558	3068	634	1246	710	2014
483	4591	559	4804	635	3832	711	3040
484	2002	560	1914	636	2799	712	2572
485	4501	561	3747	637	4684	713	2892
486	1144	562	3034	638	3828	714	2759
487	4191	563	1807	639	2291	715	2096
488	4207	564	1286	640	3425	716	1525
489	1244	565	1595	641	3946	717	4007
490	2000	566	3018	642	3408	718	2092
491	3773	567	1681	643	3155	719	4315
492	4171	568	3834	644	1852	720	2960
493	4493	569	4449	645	2408	721	2771
494	2645	570	3503	646	2610	722	3664
495	1119	571	1576	647	4259	723	4595
496	2856	572	3168	648	4324	724	1901
497	4139	573	1234	649	1862	725	4444
498	4232	574	3889	650	4803	726	1715
499	2192	575	4982	651	3356	727	3590
500	4468	576	4763	652	4039	728	1699
501	3620	577	1098	653	3907	729	1718
502	1498	578	1264	654	1933	730	1774
503	2315	579	2757	655	4906	731	2462
504	1132	580	2025	656	1045	732	1259
505	3312	581	2596	657	4489	733	3966
506	3962	582	1700	658	2981	734	2872
507	4749	583	4281	659	1973	735	2800
508	1986	584	3281	660	2385	736	2167
509	3092	585	1871	661	2419	737	2683
510	3142	586	2122	662	2109	738	2673
511	4984	587	4099	663	4964	739	3968
512	3208	588	1683	664	4656	740	3958
513	1658	589	4012	665	2547	741	3493
514	3798	590	2846	666	4485	742	2201
515	3328	591	1810	667	1554	743	3951
516	4607	592	3077	668	4127	744	4508
517	4233	593	1303	669	4544	745	3000
518	3031	594	3185	670	1706	746	3632
519	3675	595	2489	671	3812	747	1283
520	2482	596	3661	672	3667	748	2452
521	3926	597	3844	673	3349	749	2336
522	3524	598	3561	674	1475	750	2220
523	2497	599	4318	675	1848	751	2626
524	1891	600	1153	676	1775	752	1480
525	2044	601	3433	677	2852	753	4794
526	2179	602	4329	678	4121	754	4597
527	3284	603	3942	679	2721	755	1541
528	3659	604	3428	680	1612	756	2324
529	1448	605	1364	681	2240	757	3521
530	3692	606	3321	682	4044	758	1185
531	1197	607	4675	683	1924	759	4764
532	4267	608	3563	684	2268	760	4384

761	3479	798	3517	835	2736	872	4846
762	4456	799	3865	836	3835	873	2894
763	2704	800	1507	837	3611	874	4274
764	2814	801	1587	838	3520	875	3020
765	4529	802	2897	839	2404	876	2443
766	2518	803	3348	840	3492	877	3915
767	3800	804	3039	841	2717	878	3903
768	2975	805	1344	842	4032	879	2715
769	4692	806	3712	843	1210	880	4691
770	2073	807	2563	844	1782	881	3086
771	3794	808	1383	845	1003	882	4229
772	1601	809	1709	846	2284	883	2628
773	2513	810	4707	847	1596	884	4872
774	1231	811	4538	848	2353	885	1287
775	2279	812	3569	849	1674	886	1485
776	2943	813	4971	850	1895	887	2206
777	3740	814	4536	851	3616	888	2842
778	4393	815	3900	852	1208	889	2889
779	1563	816	1318	853	2810	890	4049
780	3929	817	1619	854	2478	891	4891
781	3075	818	4214	855	1325	892	4745
782	4601	819	2125	856	4678	893	2815
783	4593	820	3111	857	4970	894	1473
784	1403	821	1586	858	1211	895	2915
785	1908	822	1410	859	1557	896	2640
786	4918	823	3427	860	1592	897	3344
787	4519	824	2465	861	1581	898	3375
788	1761	825	3449	862	2428	899	3830
789	1257	826	2089	863	1672	900	2584
790	3950	827	2266	864	3132	901	3114
791	3601	828	3462	865	4739	902	2781
792	1293	829	2157	866	3416	903	4680
793	2043	830	1931	867	2775	904	2082
794	2912	831	2623	868	1702	905	3785
795	4174	832	3918	869	1837	906	2274
796	4766	833	3080	870	4624	907	3298
797	2737	834	1162	871	3266	908	2998

Porto Alegre, 02 de março de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes e Diretor-Presidente.

EDITAIS



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2011

PROCESSO 0655/11

OBJETO: Aquisição de software (CorelDraw).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10h do dia 21 de março de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11 h do dia 21 de março de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 21 de março de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de março de 2011.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.32748.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

OBJETO: manutenção preventiva do esterilizador de plasma, marca STERRAD do Centro de material e esterilização com troca pertencente ao Hospital de Pronto Socorro.

VALOR: R\$ 7.970,94

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.006598.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

OBJETO: manutenção corretiva - troca de módulo - para elevador-maca do HPS.

VALOR: R\$ 2.102,30

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de fevereiro, de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.008222.11.8

ASSUNTO: Contratação de serviço confecção, impressão e correção de folhas ópticas para Concursos Públicos 466 e 467.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO: PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa. Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039630100-1.

VALOR: R\$ 1.050,00.

Porto Alegre, 04 de março de 2011

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
Secretaria Municipal de Administração, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.055564.08.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Escobar & Guaglianoni Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo placas IOM 9557 pelo de placas IOW 1401.

Porto Alegre, 02 de março de 2011.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DO CONTRATO 2/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2010
PROCESSO 008.003232.10.7
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação e demais locais sob sua administração.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 3.222.480,00 (três milhões duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 3/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010011.11.0
OBJETO: Aquisição de Televisor LCD 52" e pedestal de chão
LOTE 01 - EMPRESA: A.C. Machado – ME CNPJ: 06.184.643/0001-19
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.999,99
LOTE 02 - EMPRESA: Augusto Cesar Makoul Gasperin CNPJ: 09.263.279/0001-70
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.112,00
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 03 de março de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 4/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/09/2011
OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza

CONTRATO: 75/2011
CONTRATADA: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

CONTRATO: 76/2011
CONTRATADA: Vener Pereira de Souza
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CONTRATO: 77/2011
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

CONTRATO: 78/2011
CONTRATADA: Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Porto Alegre, 03 de março de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

TOMADA DE PREÇOS 1/2011

OBJETO: Prestação de Serviço de Recuperação de Motores do Evaporador do Ar Condicionado
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/03/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 03 de março de 2011.

MARCOS EDUARDO DOS SANTOS,
Gerente Administrativo-Financeiro



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081043.10.4 ATA DE RETIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Programa Monumenta/POA – Módulo de serviços da Praça da Alfândega. Endereço: Praça da Alfândega – Porto Alegre/RS

DATA: 02 de março de 2011, às 15 horas
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros 2.244, 3º andar – Porto Alegre/RS.

TEOR: Ao verificar a documentação, a Comissão Permanente de Licitações/ Monumenta, constatou que a empresa ATM CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta de R\$ 888.959,49 (oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), valor este maior que o custo estimado para execução da obra, que é de R\$ 762.312,91 (Setecentos e sessenta e dois mil trezentos e doze reais e noventa e hum centavos), tendo em vista ao fato, a Comissão decide DESCLASSIFICAR, a referida empresa e manter como vencedora a empresa RUMO ENGENHARIA LTDA. que apresentou a proposta de R\$ 758.143,89 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos). Dessa forma a Comissão anula a Ata de Julgamento de Proposta de Preços, do dia 15.02.2011, e sugere a desclassificação da empresa ATM CONSTRUÇÕES LTDA. pelas razões acima expostas, e a homologação e adjudicação da presente Tomada de Preços, à empresa RUMO ENGENHARIA LTDA, por atender o edital e ofertar menor preço. Com esta publicação e julgamento, fica aberto a prazo de cinco (05) dias úteis para recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do art 109, da Lei 8.666/993 e alterações posteriores. A presente ata, será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), no Diário Oficial da União (DOU) e em jornal de grande circulação do Estado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e representante da empresa presente.

**PARAGUASSU REIS DA SILVA, ANTONIO MARCOS
JEREMIAS, DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Brazcar Transportes Ltda.
OBJETO: Altera o Contrato 1970, de 28/12/2009, prorrogando-o até 03/01/2012, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 96/2009.
PROCESSO: 001.050142.09.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Transportes Saturno Ltda.
OBJETO: Altera o Contrato 1849, de 22/01/2009, prorrogando-o até 25/01/2012, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 008/2008.
PROCESSO: 001.050779.08.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Transportes Emak Ltda. ME.
OBJETO: Altera o Contrato 1821, de 11/11/2008, prorrogando-o até 12/11/2011, mantendo-se todas as disposições do Contrato aditado.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 97/2008.
PROCESSO: 001.041864.08.5

Porto Alegre, 2 de março de 2011.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal de Produção Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080654.10.0

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Panorama 3ª etapa.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe: **EMPRESA HABILITADA:** Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

Fica marcada a abertura do envelope "B" para o dia 10/03/2011, às 14h30min.

A documentação apresentada pela empresa está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de março de 2011,

ANA MARLI GEREVINI,
suplente de Presidente da Comissão Permanente
de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: Virtual Engenharia Ltda
CONTRATO 003.080440.10.0
OBJETO: Contratação de serviço para substituição de redes de água em PEAD na área 26
VALOR: R\$ 1.735.720,83
PRAZO: 12 meses

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080532.09.8-01
CONTRATADA: Transmonte Transportes Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato originário

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080532.09.8-02
CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato originário

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080532.09.8-03
CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato originário

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080532.09.8-04
CONTRATADA: RBF Transportes Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato originário

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080532.09.8-05
CONTRATADA: LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato originário

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080532.09.8-06
CONTRATADA: Transportes Birckegt Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato originário

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080540.08.2
CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 3 de março de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 1/2011

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à construção de casas de emergência.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PORTO ALEGRE vem retificar o Edital conforme segue:

ONDE SE LÊ: "... A data de abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 23 de fevereiro de 2011, às 10 horas, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado."

LEIA-SE: "...A data de abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 23 de março de 2011, às 10 horas, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado."

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 3 de março de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

PROCESSO 004.003597.10.5
ATA 12/11 - 3/3/2011, ÀS 10H

OBJETO: Descrição individualizada de lotes e áreas públicas.

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271, registra que compareceram os representantes das empresas AB Engenharia e Firma de Mergulho, Engenharia Comércio e Serviços Ltda. Constatado por todos os presentes a inviolabilidade dos envelopes propostas das empresas. Abertos os envelopes de propostas da empresas, os valores são os seguintes AB Engenharia, R\$ 43.772,80 e Firma de Mergulho, Engenharia Comércio e Serviços Ltda R\$ 42.900,90. Foi informado aos participantes que o processo referente a esta licitação será encaminhado para área técnica para análise das propostas. Será publicado o resultado e adjudicação no DOPA e começará a contar do dia seguinte o prazo recursal. A reunião foi encerrada às 10h20min. Nada mais havendo a tratar, esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

JORGE LUÍS VANI DUSSO, GEOVANI CLOVIS LUGUESI,
NELSON NUNES BUENO, REJANE SANTOS TELLES,
ALBANIR FERNANDES MARTINI

DISPENSA
DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.000438.11.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: Empresa BSP Informática Ltda.

OBJETO: Renovação de assinatura de índices do Memorial 6 (3 pontos)-Exercício 2011 e Upgrade Memorial 7.

VALOR: R\$ 1.314,00.

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de março de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 17/2010
PROCESSO 001.044122.10.1
PRÊMIO CARLOS CARVALHO – AUXÍLIO MONTAGEM

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicas as inscrições habilitadas a concorrer ao certame em epígrafe:

TÍTULO DO PROJETO OU PEÇA	PROPONENTE
1. Cara a tapa	Claudia Pinto Bem
2. Cara a tapa	Patrícia Avila Ragazzon
3. Um verdadeiro cowboy	Associação Cultural Depósito do Teatro
4. Os cactos	Denisson Beretta Gargione
5. Palavras no chumbo derretido	Julio Cesar Sfoggia Saraiva
6. Cara a tapa	Arlindo Eduardo Kraemer Junior
7. Tortura não é brincado	Silvana da Costa Alves
8. A cidade do circo dos dias iguais	Desirée Pessoa
9. Vamos?	Luis Carlos da Silva Pereira
10. Avental todo sujo de ovo	Antonio Carlos Galo Brunet
11. Cara a tapa	Vinícius Meneguzzi Mello
12. Vamos?	Mauro da Luz Soares

Porto Alegre, 04 de março de 2011

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.002877.11.2

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Maria Inês Lottermann Braga

OBJETO: Contratação como Analista Financeira, para examinar execução orçamentária e financeira e prestação de contas do Programa Monumental/UEP Porto Alegre

VALOR: R\$ 23.240,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, incisos I e III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1296-339036

Porto Alegre, 2 de Março de 2011.

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura em exercício

PROCESSO 001.043839.10.0

CONTRATADO: Frey Faust

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços especializados, como instrutor de Oficina de Dança Contemporânea (Método Axis Syllabus)

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

TOMADA DE PREÇOS 6/2011
PROCESSO 001.006682.11.1

MODALIDADE: Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Unitário.

OBJETO: Serviços de produção para o "Baile da Cidade 2011".

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 23 de março de 2011, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 03 de março de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 4/2011
PROCESSO 001.006681.11.5

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa de Segurança para o "Baile da Cidade 2011".

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 16 de março de 2011, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 03 de março de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: MT Estruturas para Eventos Ltda EPP.

OBJETO: Aumento da estrutura do Camarote-Bar de 600 para 800 metros.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 24/2010 (001.053245.09.1)

VALOR: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b"

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Soliel Instaladora Elétrica Ltda.

OBJETO: Montagem de seis subestações com extensão de rede MT 500m, acréscimo de tomadas nas instalações elétricas gerais, acréscimo de tomadas na montagem de instalações elétricas dos camarotes, montagem de projetores de iluminação, montagem de cabos de iluminação, montagem de aterramentos, acréscimo de projetores na concentração e dispersão.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação (001.000602.11.6)

VALOR: R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b"

Porto Alegre, 03 de março de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cooperativa Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social.
OBJETO: Prestação de serviços para desenvolvimento e execução de conteúdo programático do Curso de formação das 320 mulheres do Projeto Mulheres da Paz nos quatro Territórios de Paz de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 100/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0122.0141.2592.1 491.339039.
VALOR: R\$ 160.200,00
PROCESSO 001.045912.10.6
Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Via Porto Veículos.
OBJETO: Aquisição de Veículo Zero Km, Tipo Van.
PRAZO: Passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0135.2524.1 225.4490.
VALOR: R\$ 124.200,00.
PROCESSO 001.000186.11.2.
Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral-em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Associação dos Amigos da Vila Arapeí – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: A congregação de esforços para a implantação e o funcionamento do Programa Telecentro, denominado Telecentro Vila Arapeí.
PRAZO: até 30/10/2011 a contar da assinatura.
PROCESSO 001.0020714.10.6.
Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral-em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Associação dos Amigos da Vila Arapeí.
OBJETO: Utilização de microcomputadores no programa telecentro.
PRAZO: A permissão é concedida, a título precário pelo período de 1 ano a contar da assinatura.
PROCESSO 001.020714.10.6.
Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral-em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADA: Nudemann Kolodny & Cia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o Contrato de locação 29093 até 30/04/2011. Fica mantido o valor de R\$ 10.679,00.

PROCESSO 001.003512.04.5.
JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador Geral.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Baxter Hospitalar Ltda.
OBJETO: Ficam adicionadas no Contrato 43134 1.200 equipes no Contrato de soluções parenterais para bomba de infusão. O prazo de entrega e vigência fica prorrogado por mais 3 meses, a contar de 06/04/2010. Fica acrescido o valor em R\$ 36.000,00.
PROCESSO 001.000253.10.3.
Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o Contrato 39965 por mais 12 meses a contar de 22/12/2010. A manutenção do valor do Contrato em R\$ 167.088,06 menos o R\$ 2.005.056,72 anuais, enquanto não divulgarmos o Índice de IPCA/ Dissídio de dezembro de 2010.
PROCESSO 001.041866.08.8.
Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Instituto Cultural São Francisco de Assis.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses a contar de 01/01/2011. O reajuste de aluguel passa para R\$ 320,00 mensais.
PROCESSO 001.030001.03.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Centro Infantil Renascer da Esperança.
OBJETO: Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação:
"4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.871638.0-0, Banco Banrisul S/A, em nome da ENTIDADE".
PROCESSO 001.040242.09.9.
Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 43840 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.
PROCESSO 001.005933.08.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 32341 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.
PROCESSO 001.038810.04.2.
Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Sociedade Sulina Divina Providência Mantenedora da Escola Fundamental Monsenhor Leopoldo Neis.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 37037 a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011. Repasse mensal de 240,17 por aluno matriculado.
PROCESSO 001.023252.07.3.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Instrução Educação e Caridade, Mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36856 a partir de 01/01/2011 até 31/12/2011. Repasse mensal R\$ 214,83 por aluno matriculado.
PROCESSO 001.019248.07.5.
Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2011.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 43841a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.
PROCESSO 001.005933.08.0.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Comunidade Evangélica de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 40076 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.
PROCESSO 001.038810.04.2.
Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral-em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Moretto & Fogaça Assessoria em Gestão Empresarial Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços específicos de avaliação e parecer psicológico, mediante aplicação de psicotécnico, a fim de habilitar o efetivo da Guarda Municipal de Porto Alegre ao porte de armas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PRAZO: 01 ano, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início, emitida pelo órgão de fiscalização da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 89/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0182.0141.1191.1 501.339039.
VALOR: R\$ 57.500,00.
PROCESSO 001.042730.10.4.
Porto Alegre, 02 de março de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.003688.11.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: PORTOPONTO Comércio e Serviços Ltda - CNPJ 97.215.461/0001-13
OBJETO: conserto de 01 (uma) câmera de segurança instalada no 12º andar da Procuradoria-Geral do Município.
VALOR: R\$ 180,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039999900-1219.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.
Porto Alegre, 02 de março de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral do Município, em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.058978.08.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: LTR Editora Ltda - CNPJ 61.534.186/0018-00
OBJETO: Renovação da assinatura anual da Revista LTR, da Revista de Previdência Social, do Suplemento Trabalhista e Suplemento Jurisprudência, no exercício 2011.
VALOR: R\$ 4.048,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039010000-1219.
BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 02 de março de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral do Município, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2011 PROCESSO 001.000208.11.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
INCOSEG – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – ITEM:1.
Porto Alegre, 3 de março de 2011.
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 461/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Carnes e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 461/2010, Processo Administrativo 001.038003.10.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 00.418.282/0001-41
ENDEREÇO: Rua Ouro Preto, 810, Porto Alegre / RS
21 de fevereiro de 2011 até 20 de fevereiro de 2012.

Código	Unidade	Descrição	P. REG (R\$)
1055433	Quilo	CARNE BOVINA, CHULETA. CARNE LIMPA, SEM PONTA DE OSSO, RESFRIADA COM 150G APROX, CORTE FINO NO OSSO, EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA BURLANI.	10,49
1055490	Quilo	CARNE DE FRANGO, BIFE DE PEITO. MÁXIMO 4% DE GORDURA. A CARNE DEVE SER FIRME, RESFRIADA, EM PORÇÕES DE APROX 180G, EMBALADA EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA BURLANI.	8,00
1057181	Quilo	CARNE DE FRANGO, COXA COM SOBRECORA, CONGELADA, PESO APROXIMADO DE 400 A 500G, COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA BURLANI / AGRODANIELI / AVE SERRA / DANIELI / NOBRE / NUTRIFRANGO / ISIDORO.	3,84
1070119	Quilo	CARNE DE FRANGO, BIFE DE PEITO, MÁXIMO 4% DE GORDURA. A CARNE DEVE SER FIRME, CONGELADA, EM PORÇÕES DE 180G APROX., EMBALADA EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA BURLANI.	8,42
1070127	Quilo	CARNE DE FRANGO, COXA COM SOBRECORA. MÁXIMO 4% DE GORDURA. A CARNE DEVE SER FIRME, RESFRIADA, SEM DORSO, EM PORÇÕES DE APROX. 300G CADA, EMBALADA EM SACOS COM NO MÁXIMO 3KG. MARCA BURLANI / AGRODANIELI / AVE SERRA / DANIELI / NOBRE / NUTRIFRANGO / ISIDORO	5,59
1072263	Quilo	CARNE BOVINA, PATINHO, EM TIRAS 1 X 5CM APROX., RESFRIADA, SEM NERVOS, SEM GORDURAS, EMBALADA EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA BURLANI.	9,69
1073295	Quilo	CARNE BOVINA, PALETA (EM PORÇÕES). MÁXIMO DE 15% DE GORDURA, EM PORÇÕES DE 150G, RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA BURLANI.	7,79
1087055	Quilo	CARNE DE FRANGO, PEITO SEM OSSO, MÁXIMO 4% DE GORDURA, A CARNE DEVE SER FIRME, CONGELADA, SEM RACHA DURAS, SEM MACHUCADOS, EMBALADA EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA BURLANI / NUTRIFRANGO.	6,55

NOME: COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA, CNPJ: 87.919.254/0001-96
ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias, 218, Porto Alegre / RS
17 de fevereiro de 2011 até 16 de fevereiro de 2012.

Código	Unidade	Descrição	P. REG (R\$)
1055458	Quilo	CARNE DE FRANGO, COXA COM SOBRECORA. MÁXIMO 4% DE GORDURA. A CARNE DEVE SER FIRME, CONGELADA, SEM EM PORÇÕES DE APROX. 300G CADA, EMBALADAS EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA ARMELIN / NUTRIFRANGO.	4,40
1055540	Quilo	CARNE BOVINA, MATAMBRE. CARNE RESFRIADA, EMBA LADO EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA ARMELIN.	13,88
1055565	Quilo	CARNE BOVINA, MOÍDA, DE PRIMEIRA CATEGORIA, MÁXIMO 4% DE GORDURA, RESFRIADA, EMBALADA EM SACOS DE COM NO MÍNIMO 10 MICRONS, COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA ARMELIN.	7,18
1055664	Quilo	CARNE DE FRANGO, SOBRECORA. MÁXIMO 4% DE GORDURA. A CARNE DEVE SER FIRME, CONGELADA, SEM, EM PORÇÕES DE APROX 160G CADA. EMBALADAS EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA AVESUL / AVE SERRA / NUTRIFRANGO.	4,67
1070150	Quilo	CARNE DE FRANGO, SOBRECORA. MÁXIMO 4% DE GORDURA. A CARNE DEVE SER FIRME, RESFRIADA, EM PORÇÕES DE APROX. 160G CADA, EMBALADAS EM SACOS COM NO MÁXIMO 3KG. MARCA AVESUL / AVE SERRA / NUTRIFRANGO.	8,25
1070192	Quilo	LINGUIÇA DE PORCO, DEFUMADA. MARCA ARMELIN.	10,80

NOME: JBM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ. n.º 08.605.814/0001-61,
ENDEREÇO: Rua Amyntas Jacques de Moraes, 105, Lj. 07, Porto Alegre / RS
25 de fevereiro de 2011 até 24 de fevereiro de 2012.

Código	Unidade	Descrição	P. REG (R\$)
1055383	Quilo	APRESUNTADO, FORMA COM 1KG APROX., FATIADA, EMBALADA A VÁCUO. MARCA QUINTA DO VALE / PROGRESSO.	6,14
1055649	Quilo	SALSICHA. DEVE POSSUIR COR CARACTERÍSTICA, RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS COM NO MÍNIMO 1KG E NO MÁXIMO 3KG. MARCA PENA BRANCA.	3,46

NOME: JBS S.A., CNPJ. n.º 02.916.265/0029-60,
ENDEREÇO: Avenida Domingos Ferreira de Medeiros, s/n, Presidente Epitácio / SP
23 de fevereiro de 2011 até 22 de fevereiro de 2012.

Código	Unidade	Descrição	P. REG (R\$)
1055391	Quilo	CARNE BOVINA, BIFE DE COXÃO DE DENTRO. MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, BIFES COM 120G RESFRIADOS, EMBALADOS A VÁCUO, EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA FRIBOI.	12,21
1055441	Quilo	CARNE BOVINA, VAZIO (PEÇA INTEIRA). MÁXIMO DE 12% DE GORDURA, SEM SEBO, RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA FRIBOI.	11,19
1055466	Quilo	CARNE BOVINA, CUBOS DE PALETA. MÁXIMO DE 15% DE GORDURA, CORTADA EM CUBOS 3CM X 3CM, RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA FRIBOI.	8,50

1055524	Quilo	LÍNGUA BOVINA. COM NO MÁXIMO 10KG. MARCA FRIBOI.	5,33
1055607	Quilo	CARNE BOVINA, PALETA (PEÇA INTEIRA). MÁXIMO 15% DE GORDURA, RESFRIADA, EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA FRIBOI.	8,30
1055615	Quilo	CARNE BOVINA, PALETA (EM PORÇÕES). MÁXIMO DE 15% DE GORDURA, EM PORÇÕES DE 120G, RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO EM COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA FRIBOI.	9,00
1055672	Quilo	CARNE BOVINA, TATU. MÁXIMO DE 8% DE GORDURA, RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA FRIBOI.	13,50
1055680	Quilo	CARNE DE GADO, DE SEGUNDA, DIANTEIRO, NÃO CONGELADA, EM TIRAS DE 1 X 4CM APROX, EMBALAGEM A VÁCUO COM NO MÁXIMO 2KG. MARCA FRIBOI.	7,80
1057116	Quilo	CARNE BOVINA, MOÍDA, DE PRIMEIRA, CATEGORIA, MÁXIMO 10% DE GORDURA, CONGELADA E MOÍDA GROSSA, EMBALADA EM SACOS NO MÁXIMO 5KG. MARCA FRIBOI.	7,30

NOME: MAXIGIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ. n.º 02.909.049/0001-97
ENDEREÇO: Rua Laguna, 69, Lj 102, Porto Alegre / RS
21 de fevereiro de 2011 até 20 de fevereiro de 2012.

Código	Unidade	Descrição	P. REG (R\$)
1055516	Quilo	HAMBURGUER BOVINO. CARNE MOÍDA EM PORÇÕES DE 60G, SEM PIMENTA, EM CAIXA DE PAPELÃO, COM NO MÁXIMO 10KG. MARCA PENA BRANCA / PERDIGÃO.	7,24
1055557	Quilo	MIÚDOS DE FRANGO, MOELA, CONGELADO E EMBALADO EM SACOS COM 1KG. MARCA AVE SERRA / DIPLOMATA.	3,21
1055656	Quilo	SALSICHÃO DE FRANGO. MÁXIMO DE 13% DE GORDURA, CONGELADO, PORÇÕES DE 60G, EMBALADO EM SACOS DE COM 1KG. MARCA PENA BRANCA.	7,38
1057140	Quilo	HAMBURGUER BOVINO, CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA CATEGORIA, CONGELADO, EM PORÇÕES DE 120G, APROX., COM NO MÁXIMO 2% DE GORDURA EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA PENA BRANCA / PERDIGÃO.	6,89
1070077	Quilo	ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA INDUSTRIALIZADA. MARCA PERDIGÃO.	8,49
1070135	Quilo	CARNE DE FRANGO, PEITO COM OSSO. MÁXIMO 4% DE GORDURA, EMBALADA EM SACOS COM NO MÁXIMO 5KG. MARCA AVE SERRA.	5,30

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 538/2010
PROCESSO 001.048345.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que estão suspensas as adjudicações dos itens 1 e 2, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO acima.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2011 - PROCESSO 001.006223.11.7 para aquisição de CLAMP CARDIOVASCULAR E TESOURAS LISTER E CIRÚRGICA.
PREGÃO ELETRÔNICO 54/2011 - PROCESSO 001.006224.11.3 para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO 55/2011 - PROCESSO 001.006225.11.0 para aquisição de CAMA FAWLER PARA UTI.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 21 de março de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 6/2011
PROCESSO 001.000177.11.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de cartazes, volantes, cartilhas, informativos, chachás, certificados e convites de diplomas que servirão como materiais de apoio ao processo de escolha a Conselheiro Tutelar – Gestão 2011/2014, na Fase Eleição - Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

VENCEDOR: Ailton Renato Ribeiro Pinto
VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00

Porto Alegre, 03 de março de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Mudanças nas eleições para conselho tutelar

Com o objetivo de esclarecer sobre as mudanças no procedimento de votação para a eleição de Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) irão realizar entrevista coletiva hoje, 4. O encontro com os jornalistas será no auditório do Ministério Público (Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - Centro Histórico), às 13h30.

A escolha do Conselho Tutelar teve início em 29 de setembro e termina com a eleição em 27 de março, das 8h30 às 17h. O processo atende às exigências da Lei Federal 8.069/90 e Leis Complementares Municipais N° 628/09 e N° 640/10, sendo coordenado pelo CMDCA e fiscalizado pelo Ministério Público. A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, dá suporte administrativo e técnico para realização do processo, coordenando um grupo de trabalho intersecretarias que envolve a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria Geral do Município, o Gabinete de Comunicação Social e a Procempa.

Quem pode votar – Eleitores de Porto Alegre com mais de 16 anos e situação regular no Tribunal Regional Eleitoral podem votar em até cinco candidatos, desde que esses concorram pela mesma microrregião. Votos em candidatos de microrregiões diferentes serão anulados. Os locais e candidatos serão divulgados nos jornais da cidade e no site: www.portoalegre.rs.gov.br.

Estudantes têm mais 166 vagas em curso superior

JC Rangell/Arquivo PMPA



Inscrições abertas na Uniritter para estudantes carentes em Porto Alegre

mão de obra especializada na área de tecnologia e concede redução de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de 5% para 2% para as Instituições Privadas de Ensino Superior que disponibilizem vagas para estudantes de baixa renda da Capital.

Para concorrer às vagas, é preciso ser brasileiro, residente em Porto Alegre, com renda familiar mensal per capita de até três salários mínimos para bolsas parciais e até 1,5 salário mínimo para bolsas integrais, ter Ensino Médio completo e não possuir diploma de curso superior. A nota na prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizada a partir de 2008, é o critério de seleção dos bolsistas Unipoa.

Pelo convênio firmado, o Centro Universitário Ritter dos Reis assegura o ingresso de mais 166 alunos, que concorrerão a 46 bolsas parciais (de 50%) e 120 integrais, distribuídas neste primeiro semestre de 2011 em cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Design Moda, Design Produto, Design Gráfico, Letras, Pedagogia, Relações Internacionais e Sistemas de Informação.

Inscrições - As inscrições começaram ontem, 3 e vão até o dia 15 de março, podendo ser prorrogadas até o dia 18, no Campus Uniritter em Porto Alegre (Rua Orfanotrófio, 555).

Divulgação/PMPA

**Conselho Tutelar
Eleições 2011**

Fortalecendo a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

Inscrição de Candidatos de 1º a 31 de outubro de 2010

Somente pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br

Informações: fone 156 • CAR da sua região

Fiscalização:

Apoio:

Coordenação:

Execução:

Eleição será em 27 de março

Um convênio entre a prefeitura e o Centro Uniritter Laureate, através do Unipoa, abriu mais 166 vagas em cursos superiores para estudantes carentes de Porto Alegre. O convênio, celebrado ontem, 3, terá efeitos no semestre vigente e reserva metade dessas vagas para cursos na área tecnológica. O Unipoa já beneficiou 186 estudantes carentes no ano passado e é realizado pelo Gabinete de Inovação e Tecnologia, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação (Smed). O Centro Uniritter Laureate junta-se a outras três instituições de ensino, já cadastradas no programa - FTEC, ESADE, IBGEN. A execução e avaliação das parcerias serão realizadas pelo setor de Ensino Médio da Smed.

O Unipoa incentiva a educação e a formação de mão de obra especializada na área de tecnologia e concede redução de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de 5% para 2% para as Instituições Privadas de Ensino Superior que disponibilizem vagas para estudantes de baixa renda da Capital.

Pelo convênio firmado, o Centro Universitário Ritter dos Reis assegura o ingresso de mais 166 alunos, que concorrerão a 46 bolsas parciais (de 50%) e 120 integrais, distribuídas neste primeiro semestre de 2011 em cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Design Moda, Design Produto, Design Gráfico, Letras, Pedagogia, Relações Internacionais e Sistemas de Informação.

Inscrições - As inscrições começaram ontem, 3 e vão até o dia 15 de março, podendo ser prorrogadas até o dia 18, no Campus Uniritter em Porto Alegre (Rua Orfanotrófio, 555).

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Detentas vão celebrar Dia Internacional da Mulher

O Dia Internacional da Mulher (8 de Março) será comemorado com atividades culturais na Penitenciária Feminina Madre Pelletier. Na quarta-feira (2/3), duas vereadoras de Porto Alegre estiveram na unidade para ouvir as demandas das detentas e propor uma celebração à data que homenageia as mulheres. A ideia é montar, no local, espaços com programação cultural e oficina de beleza, além de brincadeiras para as crianças.

Além das representantes da Câmara, o encontro contou com a diretora-geral da Penitenciária, Roselena Gonçalves; da diretora da Penitenciária Feminina de Guaíba, Elisane Lopes; da coordenadora do tratamento penal do Madre Pelletier, Cíntia Varoni Nunes; e da delegada Maria José Diniz. Elas discutiram questões como educação, ressocialização e direitos da mulher. Após a reunião, as detentas ofereceram um almoço feito por elas: arroz, feijão, bife rolê, nhoque e saladas.

O Madre Pelletier abriga 520 detentas, algumas grávidas, e 20 crianças até um ano de idade, que ficam na unidade materno-infantil. Segundo a delegada Maria José, 80% das presas estão na prisão por conta do companheiro, envolvidas em tráfico de drogas para auxiliar o homem. “O crime da mulher é ligado ao sentimento”, definiu.

A presidente da Câmara considerou o dado muito significativo para entender as razões da criminalidade feminina. Segundo a vereadora, ainda há uma espécie de “sexismo” que visa a predeterminar o papel da mulher na sociedade. “Para elas, é uma punição dupla, pois não abandonam o vínculo com a família, ao contrário do homem”, refletiu.

Ação Conjunta

Por meio de Protocolos de Ação Conjunta, entre 80 e 100 mulheres trabalham no Madre Pelletier. Empresas parceiras contratam as detentas, que ganham salário e a possibilidade de reduzir a pena. No entanto, por estarem presas, perdem os direitos civis – entre eles a licença-maternidade, sendo obrigadas a deixar o trabalho para cuidar dos filhos. “Essa é uma discussão que podemos fomentar aqui na Câmara, a de verificar possibilidades de reverter essa situação e dar garantias à mulher e ao bebê”, disse a presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana do Legislativo da Capital (Cedecondh).

Algumas das presas estudam na Escola Julieta Balestro (dentro da unidade de detenção), que possui 260 vagas – suficientes apenas para metade da lotação atual da penitenciária. Há lista de espera, e o aumento do número de vagas é uma das reivindicações, juntamente com o desejo de contar com um curso profissionalizante que lhes proporcione uma formação técnica. “É muito importante poder conhecer a dinâmica da penitenciária”, disse a presidente da Cedecondh.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara